
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 08npypa2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/12/2019 Indicação nº 5729/2019 Protocolo nº 10557/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, que determine aos órgãos e entidades competentes, em especial a Secretaria de Saúde, que realize a construção e ampliação de leitos de UTI no Estado.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes que determine aos órgãos e entidades competentes, em especial a Secretaria da Saúde, que realize a construção e ampliação de leitos de UTI no Estado.

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação está sendo apresentada com o objetivo de que o Governo realize a construção e ampliação de leitos de UTI no Estado, isto em razão do insuficiente número UTIs, que não conseguem atender todas as demandas, seja por falta de infraestrutura ou por superlotação da unidade.

Dados divulgados pela imprensa demonstram que o Estado necessita de no mínimo dobrar a quantidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva disponíveis, em virtude da quantidade de mortes decorrentes no período de espera para conseguir uma vaga.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento a presente indicação para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual